



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de Rio Brilhante - MS*

ATA 264 – Aos trinta e um dia do mês de maio de 2019 (31/05/2019), às 8h30min, Reuniram-se na Secretaria de Assistência Social os Conselheiros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para **Reunião Ordinária**, estavam presentes: Roger Trindade Correa, Kelone Ramos Martins Vidal, Tatiany Duran Garcia, Letícia Silva Novaes, Itiene Gonçalves Moura, Alenice Pereira Ribeiro, Lucimara C. Manfio dos Santos, Angelita Santos a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Adriana Correa Barbosa de Oliveira e eu Isenir de Matos Ferreira Mazurkevitz. **Pauta:** **1-** Leitura da ATA anterior; **2** - tomar conhecimento da mudança do Art.132 do ECA alterado pela Lei Federal nº 13,824/19; **3-** Conferência Estadual do CMDCA em Campo Grande/MS; **4** – pedido de inscrição da Associação Coletiva dos Agricultores Familiares Terra Solidária –**ACAFATS-** Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues – **EFAR**; **5** – Convocação da Assembléia para entidades, com o objetivo de eleição dos representantes da sociedade civil para composição deste Conselho. O presidente Roger deu início a reunião agradecendo a presença de todos, **1** - passando para a leitura da Ata que após lida foi aprovada por unanimidade **2** – houve uma mudança no Art. 132 do ECA, onde o presidente Sr. Roger, a Secretária Sra. Isenir, a Dra. Viviane – procuradora jurídica do município e todos os atuais Conselheiros foram chamado na promotoria, no dia 30/05/2019, pra verificar se havia a necessidade da reabertura do EDITAL de convocação à candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, onde neste momento a Sra Aadia, atual conselheira tutelar, entrou em contato, por telefone celular com a atual conselheira Jeniffer Gomes Rodrigues a única conselheira que seria beneficiada com essa mudança no Art. 132 do ECA, pois ela estaria no final da segunda recondução e por isso teria o direito de recondução por novo pleito, onde por telefone expôs que não pretendia concorrer, neste momento o Promotor de Justiça Dr. Jorge Ferreira Neto, convocou-a para comparecer, na tarde do dia 30/05/2019 as 14hs, no Ministério Público para assinar o Certidão de que não tem intenção de se candidatar nesse pleito 2020/2024,(em anexo) com isso não houve a necessidade de reabertura do Edital; **3** – com referencia a Conferência Estadual do CMDCA em Campo Grande/MS, estiveram presente o conselheiro tutelar Alex Rodrigues, as conselheiras Leticia Silva Novaes e Kelone Vidal e o representante dos Adolescentes o Natanael, e foi pontuado na reunião como uma falha, o fato de que a escola nem sabia da participação do aluno Natanael, mas que a Conferência foi muito participativa; **4-** foi colocado novamente aos presentes o pedido de inscrição no CMAS da Associação Coletiva dos Agricultores Familiares Terra Solidária –**ACAFATS-** Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues – **EFAR**, e após vários debates ficou decidido que segunda – feira dia 03 de junho a comissão composta por componentes deste conselho a saber: Luzia Targino Valente, Letícia Silva Novaes, Angelita dos Santos Barbosa, Lucimara C. Manfio, Alenice Pereira Ribeiro e a Gestora Sra. Adriana Corrêa Barbosa de Oliveira, irão fazer uma visita “in loco” a fim de conhecer e verificar se a referida associação faz um trabalho de alcance social contínuo e se esta dentro da tipificação. **5** - Quanto ao processo dos representantes da sociedade civil neste conselho, deliberou-se quanto a composição da comissão eleitoral, sendo estes os conselheiros os responsáveis em conduzir o a assembléia das entidades. Foram eleitos por unanimidade os seguintes conselheiros para compor a Comissão Eleitoral: Roseane Rodrigues Garcia, Tatiany Duran, Lucimara Manfio, que será publicada através da **Resolução nº**

08/2019. Ainda sobre o processo eleitoral, deliberou-se a data de 03 de julho de 2019, às 8h00 no Auditório do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, para a realização da Assembléia das Entidades que irão compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, que será publicada no **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante-MS. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião às 9h30min. E eu Isenir de Matos Ferreira Mazurkevitz lavrei a presente ata que vai por mim e por todos os presentes assinada conforme a lista de presença em anexo.


COORDENADORA GERAL DOS CONSELHOS
DIREITOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE-MS
M^ª CARMEN MATSUNAKA CARLINO
Poderes 1975 / 23/06/2017